



Projeto de Lei.º PL./0109.2/2017

Dispõe sobre a transferência simbólica da Capital do Estado de Santa Catarina para o município de Joaçaba.

Art. 1º A Capital do Estado de Santa Catarina será transferida, simbolicamente, para o município de Joaçaba, no dia 25 do mês de agosto do corrente ano, data que se comemora o centenário da criação do município.

Parágrafo único. As solenidades e atos oficiais realizados na data que trata o *caput*, deverão resgatar a história de criação da cidade, especialmente os fatos inerentes aos primeiros habitantes, com destaque a colonização, etnia, cultura e desenvolvimento econômico.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Valdir Cobalchini
Deputado Estadual

Lido no Expediente
29ª Sessão de 19/04/17
As Comissões de:
(5) Justiça
(10) Redação

Secretário



Justificativa:

O proposição visa transferir a Capital do Estado de Santa Catarina, simbolicamente, para o município de Joaçaba, no dia 25 do mês de agosto do corrente ano, data que se comemora o centenário da fundação do município.

Sendo assim, importante a homenagem a esse pujante município catarinense.

Neste sentido, relevante a aprovação do projeto.